



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3302/2023

de 30 de novembro de 2023

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A
CLAUDIA LOPES DE MATTOS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando o que consta no atestado médico,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Cláudia Lopes de Mattos**, 03 (três) dias de
Licença para Tratamento de Saúde, referente aos dias 31/outubro e, 07 e 17/novembro/2023, de acordo
com o artigo 116 – inciso “VIII”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 11/2023 de 01/12/2023